



## DECRETO Nº 050/2016

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA DE FATIMA MARINO**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 04 de junho de 2016, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA DE FATIMA MARINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.217.082-8/SSP-PR, inscrita no CPF nº 600.367.459-87, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 3.374/2016, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.453,39 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 588,81 (Quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 490,68 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e média de Gratificação por função no valor de R\$ 525,14 (Quinhentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 195, §1º da Lei Complementar nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 4.058,02 (Quatro mil cinquenta e oito reais e dois centavos) mensais e R\$ 48.696,24 (Quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2016.

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UAUAKANA ILUSTRADO  
DE 151 junho 1916  
DE Nº 10.695  
UUAUAKANA, 15, 06 1916  
Imoni Aias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS